



Governo de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso  
CGE - Controladoria Geral do Estado

**Relatório de Auditoria 0088/2024**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO:	SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO
ASSUNTO:	INTEGRIDADE - PLANOS DE INTEGRIDADE - ELABORAÇÃO - E-PREVENÇÃO - RISCOS

Levantamento dos Planos de Integridade apresentados pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo em atendimento ao Decreto nº 376/2023 e Recomendação Técnica nº 120/2024.

Cuiabá - MT  
Dezembro/2024





Governo de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso  
CGE - Controladoria Geral do Estado

## 1 INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório para atender a Ordem de Serviço n. 0149/2024, e tem por escopo elaborar análise de evidências e levantamentos sobre adesão, manutenção e publicação dos Planos de Integridade com base no e-Prevenção e/ou mapeamento de riscos para atendimento a Recomendação Técnica n° 120/2024.

Emitida em outubro de 2024, a RT n.º 0120/2024 contextualizou os gestores públicos do poder executivo estadual sobre a integração entre o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), o Programa de Integridade Pública Estadual e o Índice de Maturidade da Gestão Governamental (IMGG).

A RT n.º 120/2024 também ressaltou a importância da utilização da plataforma e-Prevenção, revelando seu objetivo, benefícios e sua utilização para a elaboração do Plano de Integridade. Além disso, a RT 120/2024 elencou algumas orientações às UNISECI's, Comitês de Integridade e ao grupo nomeado de acordo com a determinação da Portaria Conjunta n° 011/2024 - CASA CIVIL/SEPLAG/SEFAZ (IMGG).

## 2 HISTÓRICO DE AÇÕES

Em 10 de outubro de 2024, a Controladoria Geral do Estado encaminhou para todas as Secretarias o OFÍCIO CIRCULAR Nº CGE-OFC-2024/00026/GSCGE/CGE, contendo a Recomendação Técnica 0120/2024 que versa acerca da "Orientação sobre meios de acesso, operação e acesso aos relatórios da ferramenta e-Prevenção, em atendimento aos requisitos do PNPC, ao IMGG e Programa de Integridade Pública".

Em complementação, também foi encaminhada por e-mail, em 14/10/2024, a divulgação do evento "Integração do Plano de Integridade e e-Prevenção" do dia 23/10/2024, para fins de promoção da referida ferramenta, apresentação do resumo da ações, bem como o encaminhamento da Recomendação Técnica supramencionada e abertura das inscrições.

Com objetivo de auxiliar os órgãos na realização da autoavaliação através do e-Prevenção, elaboração do Plano de Integridade e lançamento no sistema de Monitoramento, foi encaminhado, via sistema SIGADOC, no dia 12/11/2024, o Ofício Circular n. CGE-OFC-2024/00030/GSCGE/CGE com a Orientação Técnica n. 0020/2024, que versa sobre os procedimentos necessários para essas atividades.





Governo de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso  
CGE - Controladoria Geral do Estado

Ademais, no dia 18/11/2024, a SACIC encaminhou um e-mail para todos os Agentes/Comitês de Integridades e Uniseci's, anexando a OT 0020/2024 e a RT 0120/2024, para, mais uma vez, sensibilizar e se colocar à disposição dos órgãos no sentido de fornecer consultorias, com orientações e auxílio para elaboração e entrega do plano de integridade dentro do prazo estabelecido (10/12/2024).

Além das comunicações mencionadas, foram realizados atendimentos de apoio técnico e esclarecimentos adicionais aos responsáveis, realizados por meio de reuniões presenciais, atendimentos por aplicativo de mensagens, e-mail, telefone e reuniões virtuais.

### 3 DIRETRIZES DA RT Nº 120/2024 E OT Nº 0020/2024

O sistema e-Prevenção é uma plataforma de autosserviço do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) que possibilita ao gestor e a seus colaboradores obterem o **diagnóstico do nível de suscetibilidade à fraude e à corrupção da organização** após o preenchimento de um questionário, para, então, planejar e gerenciar a implementação das práticas de integridade ainda pendentes por intermédio de um "roteiro de atuação", com o objetivo de proteger e fortalecer a instituição contra atos de corrupção.

#### 3.1 OBJETIVO DO SISTEMA E-PREVENÇÃO

O PNPC tem como objetivo fomentar a implementação de um conjunto de práticas de integridade pelas organizações públicas brasileiras, das três esferas e dos três Poderes, com vistas à redução dos níveis de exposição à fraude e corrupção.

A adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) visa fortalecer as práticas de integridade e governança no setor público, e tornou-se um dos requisitos essenciais para a análise do Índice de Maturidade da Gestão Governamental (IMGG) proposto pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). Além de contribuir para a conformidade com as exigências da MGI, a adesão ao PNPC e o preenchimento do e-Prevenção demonstra um compromisso claro com a integridade e a eficiência administrativa.

Os órgãos que participam do programa têm oportunidade de amadurecer a sua governança para enfrentar desafios relacionados à corrupção e fraudes, resultando em maior confiança da sociedade





Governo de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso  
CGE - Controladoria Geral do Estado

e dos stakeholders. Portanto, a participação no PNPC é fundamental para promover uma gestão pública mais eficaz, transparente e responsável, reforçando a credibilidade das instituições públicas perante a população e os órgãos de controle.

### **3.2 ROTEIRO DE ATUAÇÃO DO E-PREVENÇÃO NA CONSTRUÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE**

Após a edição da Recomendação Técnica 0120/2024 e da Orientação Técnica 0020/2024, ambas emitidas pela CGE/MT, as ações representadas pelos instrumentos propostos para atendimento dos "mecanismos" e "componentes" constantes da ferramenta e-Prevenção passaram a ser uma alternativa para os órgãos e entidades elaborarem seus respectivos planos de integridade, não excluindo a opção pelo mapeamento/gestão de seus riscos como metodologia para o referido plano, desde que validados pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

Com a opção pela utilização do e-Prevenção, os órgãos e entidades puderam dispor de uma ferramenta estruturada para identificar e analisar vulnerabilidades, estabelecendo um "Diagnóstico Organizacional" sistematizado, permitindo uma compreensão aprofundada dos riscos que podem comprometer a integridade da instituição.

A utilização dessa ferramenta possibilita: a) avaliar os riscos de integridade, baseado em um diagnóstico robusto; b) identificar riscos específicos e seus impactos; e c) propor a implementação de medidas preventivas e corretivas proativas.

Após concluir o questionário, o sistema disponibiliza o "Roteiro de Atuação" que permite a montagem e execução de um Plano de Integridade do órgão ou entidade.

Dessa forma, o Roteiro como ferramenta do Plano de Integridade tem o intuito de evitar o retrabalho por parte dos órgãos, já que os itens analisados são coincidentes, bem como permite a padronização do modelo utilizado entre todos os envolvidos.

As ações identificadas decorrentes de Roteiro de Atuação, bem como seus responsáveis e prazos, devem ser lançadas no sistema de SCI Monitoramento da CGE/MT, conforme estabelece a OT 0020/2024.

### **3.3 DO SCI MONITORAMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE**





Governo de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso  
CGE - Controladoria Geral do Estado

O acompanhamento das ações relacionadas ao “e-Prevenção” e também as advindas do Plano de Integridade decorrente do tratamento dos riscos mapeados e validados pela autoridade máxima do órgão ou entidade será realizado por meio do Sistema Informatizado de Monitoramento (SISMONITORA), sob responsabilidades da CGE/MT e das Unidades Setoriais de Controle Interno (UNISECIs).

### 3.4 DO CRONOGRAMA DA RT

Em razão da necessidade de se estabelecer um cronograma para a utilização da ferramenta, a autoavaliação no sistema e-Prevenção teve como prazo final a data de 11/11/2024.

A partir da autoavaliação, os órgãos e entidades tiveram o prazo de até o dia 10/12/2024 para elaboração dos planos de Integridade com as ações que serão desenvolvidas pelos proprietários dos riscos, com auxílio do agente/comitê de integridade, e lançadas no sistema e-Prevenção pelo respectivo responsável.

A CGE é responsável pela emissão de relatório acerca dos resultados provenientes tanto da autoavaliação como da elaboração dos Planos de Integridade de todos os órgãos e entidades, bem como pela apresentação à alta gestão do Estado (Governador e CONDES).

Visando explanar de forma orientada o conteúdo e tirar dúvidas de todas as Secretarias e entidades do poder executivo estadual, foi realizada a capacitação "Integrando Plano de Integridade e e-Prevenção" no dia 23/10/2024, que teve como destinatários os agentes e membros dos comitês de integridade, bem como os servidores das Unidades Setoriais de Controle Interno (Unisecis).

### 4 EVOLUÇÃO DAS AÇÕES

Conforme a RT 120/2024, os órgãos e entidades tiveram o prazo estipulado de 11/11/2024 para realizarem a autoavaliação no sistema e-Prevenção. No dia 12/11/2024, foi realizada consulta ao sistema, no Roteiro das 37 (trinta e sete) unidades vinculadas, a fim de verificar o atendimento da recomendação.

Em 12/11/2024, 08 órgãos/entidades declararam que entregariam o Plano de Integridade baseando-se no mapeamento de riscos que já estavam realizando, deixando a autoavaliação pelo e-Prevenção para um segundo momento. Entre os demais, verificou-se que 04 (quatro) organizações já tinham lançado ações/atividades no sistema, restando 25 (vinte e cinco) sem lançar novas atribuições para as questões propostas.



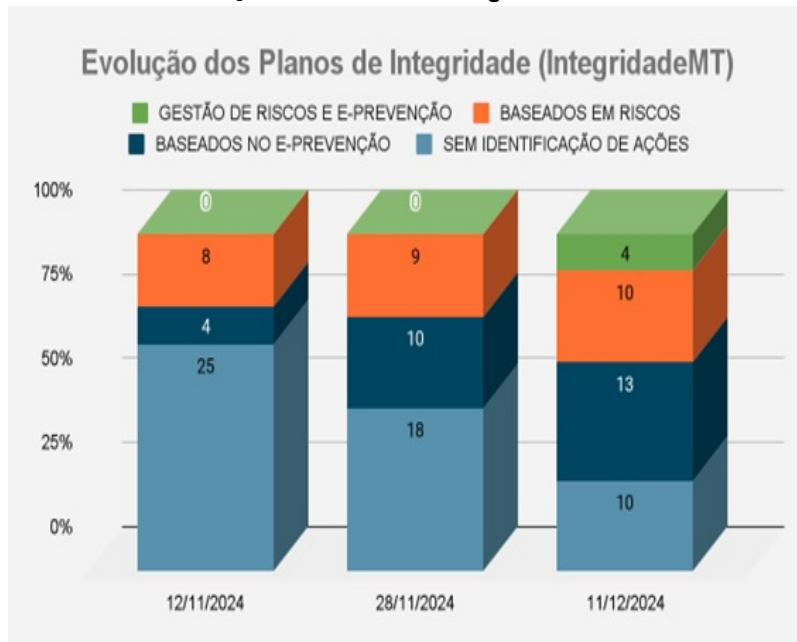


Em 28/11, 09 (nove) órgãos/entidades declararam que entregariam o Plano de Integridade baseando-se no mapeamento de riscos, 10 organizações já haviam lançado ações/atividades no sistema e 18 sem lançamentos.

Por fim, em 11/12/2024, 04 organizações declararam o plano de integridade baseado no e-prevenção e Gestão de riscos, 10 (dez) órgãos/entidades declararam que entregariam o Plano de Integridade baseando-se no mapeamento de riscos, 13 (treze) organizações já tinham lançado ações/atividades no sistema e 10 (dez) órgãos não apresentaram movimentação.

O gráfico a seguir demonstra a evolução das ações relacionadas ao e-Prevenção e planos de integridade com suas respectivas metodologias:

**GRÁFICO 01 - Evolução dos Planos de Integridade**



Fonte: Extração de dados do E-Prevenção e Protocolos SIGADOC





Governo de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso  
CGE - Controladoria Geral do Estado

Conforme análise realizada em 12/11/2024, dos 37 órgãos/entidades que aderiram ao Programa Integridade MT, verificou-se que 04 organizações (10,8%) estavam utilizando o e-Prevenção para a construção dos seus planos de integridade. Esse número aumentou para 10 (27,02%) em 28/11/2024 e para 17 (cores verde e azul marinho) em 11/12/2024 (45,9%). Considerando essa evolução ao longo do período, observa-se que boa parte das organizações já utilizam a ferramenta do e-Prevenção como insumo para seus respectivos planos de integridade.

Destaque também para a expressiva diminuição da taxa dos **órgãos sem identificação de ações**, que era de 67,5% (25) em 12/11/2024 e caiu para 27% (10) em 11/12/2024. Isso revela uma importante evolução após as ações de sensibilização, apoio técnico e auxílio da SACIC.

## 5 DAS CONSULTORIAS REALIZADAS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS PLANOS

Importante ressaltar que o papel da CGE em fomentar e apoiar os órgãos públicos sempre foi cumprido nos moldes das exigências legais e boas práticas de integridade e compliance, o que proporcionou uma aproximação entre a CGE e os órgãos/entidades do poder público estadual.

Das 37 adesões ao Programa Integridade MT, a CGE/MT prestou consultorias a todos os órgãos e entidades, por meio de uma abordagem integrada de assessoramento, facilitação, treinamentos e orientações.

Considerando o escopo do presente trabalho, a partir da emissão da RT 120/2024, constatou-se que a SACIC prestou consultoria para 25 organizações para elaboração do plano de integridade e ações relacionadas ao e-Prevenção, conforme demonstrado na TABELA 1 do apêndice 1.

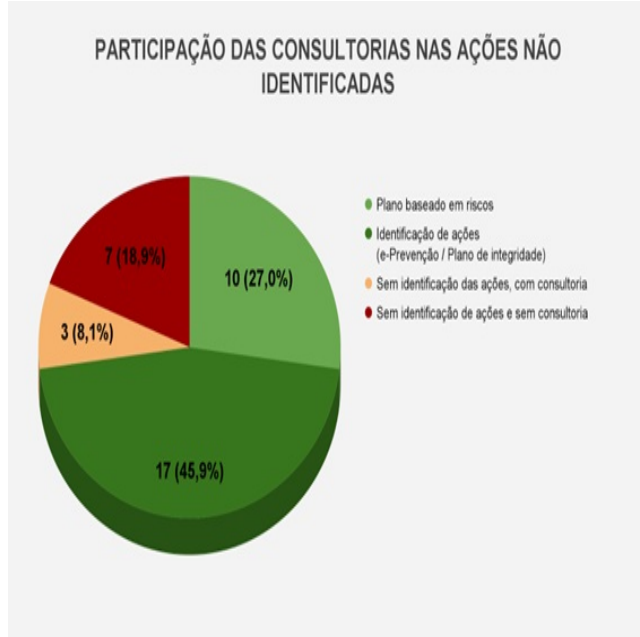
Nesse sentido, tais consultorias estão sendo utilizadas pelos gestores públicos para o planejamento e execução das ações relacionadas à integridade pública. Prova disso foi que a maioria dos comitês de integridade que solicitaram consultoria à CGE evoluíram em relação às ações do e-Prevenção e plano de integridade.

O gráfico 2 associa a participação das consultorias da SACIC com **as ações não identificadas**:





**Gráfico 2 - Consultas realizadas em relação aos andamentos registrados**



**Fonte: Extração de dados do e-prevenção e levantamentos de agendas e Planos de Integridade recebidos.**

Em resumo, conforme se extrai do gráfico 2, dos 37 (trinta e sete) órgãos/entidades, identifica-se que: **a)** 10 (dez) se posicionaram por entregar o Plano de Integridade baseado no mapeamento de riscos; **b)** 17 (dezessete) estão em evolução no manuseio do sistema e-Prevenção (conforme registros realizados no sistema); **c)** 03 (três), apesar de ainda não terem lançado as ações no sistema, já buscaram apoio da SACIC para orientações sobre os procedimentos necessários; **d)** 07 (sete) não começaram os lançamentos das atividades no sistema e-Prevenção em 2024.

Em relação ao status anterior, ou seja, 28/11/24, observa-se a importância da participação da CGE na evolução dessas atividades. Isto porque, dos 25 órgãos/entidades que solicitaram consultoria à equipe da SACIC após a emissão da RT 120/2024, apenas 03 não tiveram ações identificadas até o dia 13/12/2024, conforme demonstrado no gráfico 02, e os demais já entregaram os seus planos de integridade ou estão em fase de execução ou validação.





Governo de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso  
CGE - Controladoria Geral do Estado

Por outro lado, os órgãos e entidades que ainda não tiveram ações identificadas (cor vermelha), os quais não solicitaram apoio à CGE, mantiveram-se inalterados (vide apêndice).

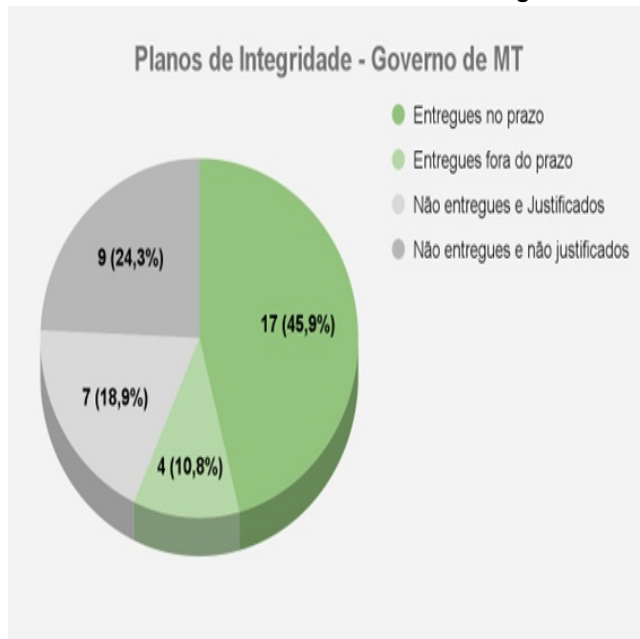
## 6 PLANOS DE INTEGRIDADE APRESENTADOS

Conforme levantamento realizado em 16/12/2024, foram entregues 21 Planos de Integridade validados, os quais a sua maioria foi entregue no prazo estabelecido pela RT 120/2024 (10/12/2024), e encontram-se publicados no portal da CGE/MT.

Além disso, 07 organizações justificaram à CGE que seus Planos de Integridade encontram-se em fase de validação pela gestão.

Esses resultados podem ser observados no gráfico 3, como segue:

**Gráfico 3 - Levantamento situacional da entrega dos Planos de Integridade**



Fonte: Levantamento de Planos recebidos na CGE





Governo de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso  
CGE - Controladoria Geral do Estado

Os resultados apresentados no Gráfico 3 revelam que das 37 organizações estaduais, 21 (56,76%) entregaram o Plano de Integridade até o momento, evidenciando o compromisso com o Programa Integridade MT. Dessas entregas, 17 (45,95%) cumpriram integralmente o prazo estipulado na RT 00120/2024, o que demonstra planejamento das tarefas e organização, e 4 (10,81%) entregaram após o prazo estabelecido.

Por outro lado, 16 (43,24%) organizações ainda não alcançaram o Plano de Integridade. Porém, 07 (sete) encaminharam justificativa e/ou solicitação de informações ou de novo prazo para concluir os trabalhos, o que mostra interesse pelas ações do e-Prevenção e pelo Programa Integridade MT. Já 09 (nove) não entregaram o Plano e não justificaram em relação ao seu andamento ou respectiva entrega.

Esses resultados evidenciam que uma parcela dessas organizações já conseguiram avanços ao registrar ações no sistema e-Prevenção e engajamento e esforço para implementação das diretrizes do Plano. No entanto, preocupa o fato de que uma parcela específica das entidades não apresentou iniciativa até o momento, o que reforça a necessidade de intensificar ações de sensibilização, suporte técnico e monitoramento, a fim de garantir que todos os órgãos se alinhem às metas condicionais do Programa Integridade MT.

As informações detalhadas sobre as entregas e justificativas com relação aos trabalhos em andamento e/ou solicitações de novo prazo podem ser conferidas no Apêndice.

## 6.1 EFICÁCIA DAS CONSULTORIAS E PARTICIPAÇÃO DA CGE NOS RESULTADOS

Feitas essas ponderações, e considerando principal objetivo proposto pela CGE/MT nesta etapa do Programa, que é auxiliar os órgãos e entidades a elaborarem os seus respectivos planos de integridade baseados nos princípios legais e nas boas práticas de integridade e governança, por



CGESCI202402064B



Governo de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

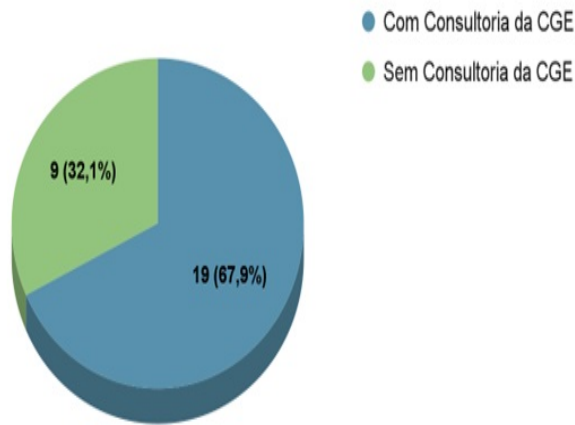


Governo do Estado de Mato Grosso  
CGE - Controladoria Geral do Estado

meio da realização das consultorias aos gestores envolvidos, a eficácia dessas faz-se necessária para a obtenção de êxito do cumprimento de sua função relacionada ao resultado esperado, conforme verifica-se no gráfico 4 apresentado a seguir:

**Gráfico 4 - Nível de atendimento dos órgãos por resultado das ações**

Participação da CGE/MT nos resultados alcançados (planos entregues e justificados)



**Fonte: Extração de dados do e-Prevenção e levantamento de ações - até 16/12/2024**

Outro ponto relevante é a participação da CGE nos resultados alcançados. As ações identificadas pelos órgãos e entidades, que são os planos de integridade entregues no prazo, fora do prazo e justificados, totalizaram 28 (vinte e oito) planos de integridade. Destes, 19 (dezenove) (67,9%) tiveram auxílio da SACIC por meio de consultorias e apoios de diversas formas, conforme apresentado no Gráfico 4.

Sendo assim, e considerando que das 25 consultorias realizadas nesse período, 19 obtiveram êxito, ou seja, auxiliaram as organizações a entregarem seus planos de integridade ou justificaram, pode-se inferir que a taxa de eficácia das consultorias da SACIC atingiu o **índice de 76% de sucesso**.





Governo de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso  
CGE - Controladoria Geral do Estado

## 7 CONCLUSÃO

A Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, desde julho de 2023, vem promovendo sensibilizações e consultorias aos órgãos e entidades no sentido de fomentar a adesão ao Programa Integridade MT e a respectiva elaboração do Plano de Integridade, a fim de proporcionar ações propositivas em questões relativas a riscos, controles, governança e integridade pública, de forma a contribuir para uma atuação mais efetiva da CGE em agregar valor à gestão pública.

Essas iniciativas de sensibilização evidenciam resultados positivos, na medida que 100% dos órgãos/entidades aderiram e estão participando do Programa Integridade MT, demonstrando o interesse pelo Programa e compromisso com as ações de integridade do governo estadual.

A consultorias prestadas pela CGE sobre integridade também vem evidenciando resultados favoráveis em relação à elaboração dos respectivos planos de integridade pelos órgãos e entidades, dos quais cerca de 57% já cumpriram essa entrega, seja pela metodologia de mapeamento e gestão de riscos, seja pela utilização do e-Prevenção.

No caso da gestão de riscos utilizada como base para o plano de integridade, a aplicação dessa metodologia permitiu aos órgãos/entidades identificarem suas fragilidades e riscos de integridade organizacionais para tratamento desses riscos com uma abordagem mais personalizada e setorial.

Já em relação ao e-Prevenção, a utilização dessa ferramenta possibilitou a identificação dos riscos de forma institucional, com diagnóstico detalhado das vulnerabilidades organizacionais, tornando-se destaque pela sua importância nesta primeira edição dos planos de integridade da administração pública estadual de mato grosso, o que contribui para aplicação das boas práticas de gestão pública e for talecimento da governança pública.

Apesar desse progresso apresentado pelos órgãos/entidades, permanece o desafio de garantir o cumprimento pleno do Programa Integridade MT e o uso eficaz da plataforma por todas as instituições estaduais.

As disparidades identificadas quanto à realização da autoavaliação, ao lançamento de ações no sistema e ao cumprimento dos prazos definidos na RT 0120/2024 demonstram a necessidade de esforços contínuos de sensibilização, capacitação e suporte técnico necessário por parte da Controladoria Geral do Estado.

Nesse sentido, recomenda-se intensificar as ações de acompanhamento e orientação às organizações do poder executivo estadual, com foco naquelas que ainda enfrentam dificuldades no





Governo de Mato Grosso  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso  
CGE - Controladoria Geral do Estado

cumprimento de suas entregas em relação ao Roteiro de Atuação do e-Prevenção e Plano de Integridade, de modo a garantir que todos cumpram seu papel dentro do Programa de Integridade.

À apreciação superior.

Cuiabá, 17 de Dezembro de 2024

---

*Deuzi Cristini Nunes da Cunha*  
Auditora do Estado

---

*Diego Silva Costa*  
Auditor do Estado

---

*Christian Pizzatto de Moura*  
Superintendente de Avaliação e Consultoria em Integridade e Compliance

